



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador do Edital nº 26/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PIP 2022 - IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **retificar** o **Edital nº 26/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

I - Alterar o Item 2.2

Onde se lê:

2.2 Os auxílios Alimentação e Transporte serão disponibilizados exclusivamente aos alunos do período noturno, com prioridade aos matriculados no primeiro semestre do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, visto que, esses discentes não tiveram acesso aos editais anteriores.

Leia-se:

2.2 Os auxílios Alimentação e Transporte serão disponibilizados exclusivamente aos alunos do **Ensino Superior**, com prioridade aos matriculados no primeiro semestre do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, visto que, esses discentes não tiveram acesso aos editais anteriores.

II - Alterar o item 2.4

Onde se lê:

2.4 O auxílio alimentação será em forma jantar, servido em prato feito no restaurante do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Leia-se:

2.4 O auxílio alimentação será em forma de **almoço ou jantar**, servido em prato feito no restaurante do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

III - Alterar o item 5.1

Onde se lê:

5.1 Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil na modalidade Transporte e de vagas para a modalidade Alimentação, na oferta de jantar(prato feito) no restaurante do campus.

Leia-se:

5.1 Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil na modalidade Transporte e de vagas para a modalidade Alimentação, na oferta de **almoço ou jantar**(prato feito) no restaurante do campus.

IV- Alterar o item 5.3

Onde se lê:

5.3 Apenas os alunos do período noturno, com prioridade aos matriculados no primeiro semestre do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos poderão ser beneficiados com os Auxílios Transporte e/ou alimentação.

Leia-se:

5.3 Apenas os alunos do ensino superior, com prioridade aos matriculados no primeiro semestre do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos poderão ser beneficiados com os Auxílios Transporte e/ou alimentação.

V - Alterar o item 5.7

Onde se lê:

5.7 Serão disponibilizados 30 auxílios Alimentação, aos estudantes na forma de jantar, servido em prato feito, no restaurante do Campus.

Leia-se:

5.7 Serão disponibilizados 30 auxílios Alimentação, aos estudantes na forma de **almoço ou jantar**, servido em prato feito, no restaurante do Campus.

VI - Alterar o item 6.1

Onde se lê:

6.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado:

Os estudantes devidamente matriculados no período noturno, que preencheram o Questionário Online “Perfil do Estudante do IFMT - Campus Alta Floresta”;

Leia-se:

6.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado:

Os estudantes devidamente matriculados nos **cursos de nível superior**, que preencheram o Questionário Online “Perfil do Estudante do IFMT - Campus Alta Floresta”;

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/10/2022 15:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422083

Código de Autenticação: e33e74c12a

